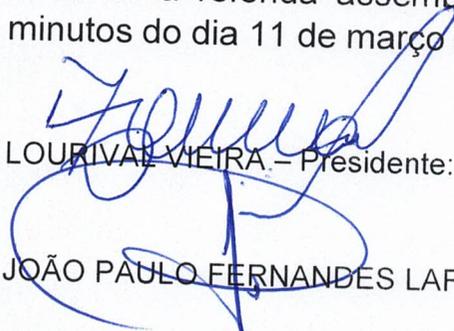


Ata de Assembleia Geral extraordinária realizada nos dias dez e onze de março de dois mil e vinte e cinco às dezessete horas, em primeira convocação, conforme edital publicado no Jornal Bem Paraná, edição do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (segunda-feira), página 13 (treze), tendo por local a Rua Hildebrando de Araújo, número quinhentos e trinta e seis, Jd. Botânico, Curitiba/PR, o senhor presidente abriu os trabalhos da sessão da Assembleia Geral Extraordinária e, em seguida, verificou o livro de presenças, constatando que o número de presentes ainda não era suficiente para prosseguir com os trabalhos. Por esta razão, determinou que fosse lavrado o presente termo, convocando todos os presentes para que aguardassem por mais uma hora, a fim de ser realizada a assembleia, em segunda convocação, sendo lavrado este termo, assinado pelo Presidente Senhor Lourival Vieira _____ e o Secretário Geral Senhor João Paulo Fernandes Lara _____. Curitiba, 10 de março de 2025. O Senhor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores, Motoristas em geral, Ajudantes de caminhões, Conferentes, Escritórios e Administração nas Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas Líquidas, Gasosas, Combustíveis, Secas, fracionada, a Granel e em Geral do Estado do Paraná – Sintracarp, com a participação do Secretário, às 18 horas do dia 10 de março de 2025, em segunda convocação, no mesmo local acima indicado, conforme edital de convocação publicado no Jornal Bem Paraná e que a assembleia ficará em aberto também no dia 11, para que aqueles trabalhadores que não puderam comparecer no dia de hoje, possam ainda participar durante o horário de expediente no dia seguinte, O Presidente esclareceu à todos que o edital publicado também servirá para firmar Acordo Coletivo de Trabalho com as seguintes empresas AXON TRANSPORTES, BUDEL TRANSPORTES, BRAZUL TRANSPORTES DE VEÍCULOS, CSI CARGO LOGÍSTICA INTEGRAL, EXPRESSO SÃO MIGUEL, JSL S/A, OTD BRASIL LOGÍSTICA, RFG COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS, SERVBIER, TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA, TIC TRANSPORTES, TRANSMORENO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, TRANSPORTES IMEDIATO, TRANSAUTO TRANSPORTES ESPECIALIZADOS DE AUTOMÓVEIS, TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA, TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A e os votos e assinaturas serão coletados nas assembleias individuais de cada uma dessas

empresas em suas respectivas sedes, por se tratar de termos diversificados. Com base no Estatuto Social, determinou a abertura dos trabalhos da assembleia geral extraordinária dos associados e trabalhadores não associados, totalizando um número de 581 assinaturas no livro, representados pelo Sindicato e que têm vínculo empregatício nas empresas de transporte de cargas, logística, malotes e multimodal, motoristas, ajudantes, carregadores, arrumadores e movimentadores de mercadorias, empilhadeiras e máquinas em geral representados pela entidade profissional, dos municípios da base territorial do sindicato profissional. Aberto os trabalhos, foi lido e edital, passou a discutir os itens do mesmo.– Primeiro Item da Ordem do Dia: Estabelecimento de novas condições de trabalho e de salário para a categoria profissional representada por este Sindicato, fixando-se as cláusulas de natureza econômica que deverão compor a proposta a ser formulada, tanto para Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de 2025/2026, quanto para Acordo Coletivo de Trabalho ou Dissídio Coletivo de Trabalho, relativo à data base de 1º de maio; O Item foi aprovado e passou para o Segundo Item da Ordem do Dia: Autorização para que o Sindicato, através de sua Diretoria, possa adaptar, modificar, suprimir ou acrescentar qualquer das reivindicações aprovadas, para efeito de negociação ou Dissídio Coletivo de Trabalho; Todos entenderam e aprovaram e passou-se para o Terceiro Item: Autorização para o Sindicato, através de sua Diretoria e seus advogados, estabelecer negociações coletivas e assinar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal – SETCEPAR. Os acordos coletivos de trabalho serão assinados diretamente com as empresas empregadoras; Explicado pelo presidente esse item, todos concordaram e aprovaram. Quarto Item da Ordem do Dia: Autorização para que o sindicato através de sua diretoria, possa suscitar Dissídio Coletivo para revisão do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 ou Acordo Coletivo de Trabalho, perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho do Paraná – Nona Região; Aprovado o Quarto Item, passou-se para o Quinto. Quinto Item da Ordem do Dia: Fixação da Contribuição Assistencial a todos os trabalhadores e trabalhadoras da categoria conforme Artigo 8º IV da CF/88, letra “E” do Artigo 513 da CLT e Tema 935 do STF em favor da entidade, como forma de custeio para financiamento da campanha do termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos 2025/2026,

inclusive com DIREITO DE OPOSIÇÃO e para exercer o direito, o trabalhador deverá apresentar-se no sindicato pessoalmente, com documento oficial que contenha foto e carta escrita de próprio punho, em duas vias, no período de 02/06/2025 a 11/06/2025 das 09:00hs as 17:00hs, exceto o dia 06/06/2025 (sexta-feira) que atenderá das 09:00hs as 12:00hs. Não receberemos oposições por e-mails, via correio, fora do prazo estipulado ou por terceiros. As partes convencionam que as Cláusulas aqui estabelecidas, tem vigência somente para os instrumentos coletivos de trabalho 2025/2026; Aprovado o Item, passou-se para o Sexto Item da Ordem do Dia: Outros assuntos de interesse da categoria, onde o presidente tirou várias dúvidas dos trabalhadores e depois de aprovado, pode-se encerrar a referida assembleia, às dezoito horas e trinta e cinco minutos do dia 11 de março de 2025. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


LOURIVAL VIEIRA – Presidente:

JOÃO PAULO FERNANDES LARA – Sec. Geral: